

Assembleia de Freguesia da Moita dos Ferreiros

ÓRGÃO DELIBERATIVO

ADENDA anexa à Ata nº 11 de 22 de setembro de 2019

----- **Período de Intervenção do Público** -----

Transcrição da intervenção, entregue por escrito à mesa, do cidadão: *Paulo Furtado de Albuquerque e Silva*, conforme documento original da sua autoria e por si entregue via correio eletrónico, confiado aos arquivos da Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros, em 15 de Setembro de 2021;--

" A 22 de setembro de 2019, Paulo Furtado de Albuquerque e Silva, acompanhado de seu filho Ricardo Martins de Albuquerque, estiveram presentes na assembleia de Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros. Tomou a palavra o primeiro e deu a conhecer aos presentes a relação de cordialidade e empatia para com a Junta de Freguesia de Moita dos Ferreiros, Igreja da Moita dos Ferreiros e Santuário da Misericórdia ao longo dos anos. Deu também a conhecer o seu descontentamento face à pretensão de protagonismo de um elemento da Junta de Freguesia no momento em que este ousou denegrir a pessoa de Paulo Furtado de Albuquerque e Silva em virtude de uma intervenção realizada em sobreiros pertencentes à sua propriedade. Esta intervenção foi realizada em propriedade privada e não na área afeta ao Santuário. Sempre foi apanágio de Paulo Furtado Albuquerque e Silva em colaborar com o Santuário na limpeza da área florestal circundante, permitindo que o mesmo pudesse ser desfrutado por quem assim o desejasse. Por se sentir lesado no seu bom nome, dá a conhecer que não autorizará, com efeitos imediatos, qualquer tipo de intervenção realizada neste espaço, relembrando que o mesmo é privado. Por tal, é da sua vontade que seja retirado o tout-venant colocado pela Junta de Freguesia sem seu consentimento prévio. Após o exposto, Paulo Furtado de Albuquerque e Silva questionou a mesa sobre a redação da sua intervenção em ata, referindo que fazia questão de que a mesma ficasse registada". -----

Às dez horas e zero minutos do dia vinte e quatro de setembro de 2021, lavrou-se a presente ADENDA anexa à ata nº 11 de 22 setembro de 2019 que vai ser lida e assinada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim, Cidália Conceição, que a redigi. -----




